

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente				CNPJ	
Prefeitura Municipal de Manoel Ribas				75.740.811/0001/28	
Endereço					
Rua Sete de Setembro, 366 - Centro					
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa	
Manoel Ribas	PR	85.260-000	043.3435.1223	Municipal	
ContaBanco*	Agência*		Praça de Pagamento*		
Correinte*					

Responsável				CPF	
Elizabeth Stipp Camilo				640.968.749-49	
RG /SSP	Função				
4.119.609-2	Agente Político		Prefeita		
Endereço				CEP	
Extensão da Rua Sete de Setembro, s/n - Trevo				85.260-000	

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário	Início:	À partir da publicação no DIOE
Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas - fortalecimento e dinamização econômica rural	Término:	18/09/2015

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento



de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite, de caminhões tanques para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta do leite junto as unidades produtoras até as unidades de transformação. Os caminhões frigoríficos irão apoiar a comercialização.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.



Entidade:	Prefeitura Municipal de Manoel Ribas	UF	PR
4 METAS			

09

AB/VAIPTG

99

Descrição	Localização	Duração	Indicador Físico
		Início	Término
Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Município de Manoel Ribas	A partir da publicação	17/09/2015
		Unidade	Quant.
		Un	34
TOTAL			

CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber:

Entidade:	Prefeitura Municipal de Manoel Ribas	UF:	Pr
6. BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)			
Especificação		Quantidade	
Agricultores familiares - Moradores no Assentamento Nova Itaúna		Diretos	Total
		34	102
		Indiretos	
		63	

SIDINEI FELIZ	93	SIDINEI FELIS	006.973.399-63
		MARCOS ANTONIO ORIZEU	641.034.479-15
		AMILTON APA RODRIGUES	030.314.129-82
JAIR SCHLICKMANN	46	JAIR SCHLICKMANN	401.038.979-68
		ALBERTO SCHLICKMANN	040.357.389-05
		LUCIA LIMA MIRANDA	

PEDRO FERREIRA	31	PEDRO FERREIRA	337.583.799-20
		ADRIANO FERREIRA	072.054.790-19
		JOSE BENTO SOBRINHO	555.101.249-20

IVAIR ANDRADE RODRIGUES	2	IVAIR ANDRADE RODRIGUES	581.283.019-34
-------------------------	---	-------------------------	----------------



IDAIR PANIZZON
ALINE DOS SANTOS RODRIGUES

017 319.143-54
078 819.163-81

ANTONIO DE ABREU	702.117.879-49	1	ANTONIO DE ABREU BELDAN ORLAND DE ABREU ADELAR SCHWABE	702.117.879-49 098.188.033-81 020.716.733-50
MARILANE VANDERLINDE	891.207.699-00	14	MARILANE VANDERLINDE ELIZANDRO GOES JOSIEL FRANCISSCO PAJILHA	895.207.699-00 076.718.573-76 094.525.593-29
GILBERTO DE OLIVEIRA	891.158.489-49	47 0	GILBERTO DE OLIVEIRA LEONOR PREUSSER VALMIR PREUSSER	891.158.489-49 726.913.613-68 726.916.203-44
NILDA DAS GRACA F. BATISTA	040.049.929-07	32	NILDA DAS GRACA F. BATISTA ADEMIR DONEL ALICELIA BATISTA	040.049.929-07 905.100.363-68 078.233.973-00
JOAO ORIZEU	014.708.599-39	52	JOAO ORIZEU PEDRO SINPLICIO DA ROCHA JOAQUIM B. COSTA NETO	014.708.599-39 330.009.803-20 605.014.833-15
ANARDO BATISTA	508.541.359.87	12	ANARDO BATISTA JOSE DEBONA JOSUEL BATISTA	508.541.359-87 015.240.053-16 04.570.729.00
RONALDO DE OLIVEIRA	072.742.319-36	45	RONALDO DE OLIVEIRA CARLINHO JOSE SCHAEFER AVELINO DE OLIVEIRA	072.742.319-36 027.487.473-25 197.719.939-53
DAVI RIBEIRO DE FREITAS	028.029.579-02	79	DAVI RIBEIRO DE FREITAS JOSE ORLANDO DA ROSA MARCELINO DE SOUZA VERLINDES	028.029.579-02 956.903.133-72 032.320.463-40



Handwritten signature/initials.

ed

ADILSON ALVES	007.510.759-73	77	ADILSON ALVES I VERCILINO DA SILVA TEREZINHA SALETE PROCHNOW	007.510.759-73 15.542.680-49 016.037.619-79
HELI GIOVANE DE LIMA	009.177.549-30	98	HELI GIOVANI DE LIMA VALDEMAR VOLSKI CODEIRO LUIZ CAMARGO	009.177.549-30 434.913.679-72 995.545.009-63
SIRLEI FERNANDES	974.955.069-20	80	SIRLEI FERNANDES GUILHERME DE OLIVEIRA ISMAEL PEDRO DE OLIVEIRA	974.955.069-20 438.135.779-53 077.437.469-17
ELOIR R. MARIANO	373.717.119-04	55	ELOIR R. MARIANO GILMAR CONTE SILVIA SANTOS MARIANO	373.717.119-04 931.875.139-72 065.571.939-37
ADILSON DE OLIVEIRA	034.447.519-07	112	ADILSON DE OLIVEIRA TEREZINHA R. DE OLIVEIRA ADERSON DE OLIVEIRA	034.447.519-07 037.733.249-60 092.224.969-09
LEONIDES SOARES DE LIMA	722.057.849-00	84	LEONIDES SOARES DE LIMA ERNESTO CAMARGO MARQUINHO PROCHNOW	722.057.849-00 764.540.709-30 021.570.839-36
NERI DOS SANTOS	005.754.169-80	91	NERI DOS SANTOS JOSE ALVES JOEL VERLINDES	005.754.169-80 468.957.449-91 034.988.079-43
GESSICA NATIELE		11	GESSICA NATIELE NUNES	065.589.589-63

NUNES

EVANILDA ZANCANAL
CLAUDIO MATEUS DOS
SANTOS

609.869.999-20
108.597.919-98

ALTAIR PEREIRA

028.393.709-38

108

ALTAIR PEREIRA
IRACEMA PEREIRA
DIEGO PEREIRA

028.393.709-38
023.722.859-98
074.893.179-16

CELIO VERENKA

015.051.399-29

83

CELIO VERENKA
ADILSON VERENKA
TEODOSIA KOLTUN VERENKA

015.051.399-29
819.573.439-15
517.896.329-15

JULIANA APARECIDA SLONGO

51

JULIANA APARECIDA SLONGO
OSMAR SHIMIT
SONIA APA. NUNES GOTARDO

014.708.599-39
028.917.569-08

ATAIDE PEREIRA

028.698.259-51

ATAIDE PEREIRA

PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS
ARMIM KONING

028.698.259-51
017.041.539-21
275.739.059-00

ADENILSON
ATANAZILDO

031.650.159-02

ADENILSON ATANAZILDO
BENEDITO RODRIGUES ALVES
VALDIVINO DZ.T.TONETTE

031.650.159-02
749.854.429-68
457.808.039-00

DEMAR DA SILVA

931.877.189-49

IDEMAR DA SILVA

JOAO DA SILVA
CELITO CASAROTTO

931.877.189-49
696.295.449-20

ENIO FRANCISCO
KRAIMER

638.468.109-01

104

ENIO FRANCISCO KRAIMER
JAIR PAULO KRAIMER

638.468.109-01
029.479.129-93



82

ABILIO ANTONIO RODRIGUES	010.607.158-05	63	ABILIO ANTONIO RODRIGUES VALDIR ZANON LEANDRO ANTONIO RODRIGUES	010.607.158-05 603.249.799-68 063.014.149-50
IDIVIL DE PAULA BATISTA	484.305.959-53	11	IDIVIL DE PAULA BATISTA ANDERSON RICKEN LUIS STEVES DOS SANTOS	484.305.959-53 035.624.419-40 028.060.849-70
MARILENE DEBONA	060.319.889-92	26	MARILENE DEBONA JOSE DEBONA ADEMIR DA COSTA	060.319.889-92 015.240.059-16 054.877.549-42
LEILA APA. M.CARDOSO	040.570.919-63	6	LEILA APA. M. CARDOSO ETUINO LUIZ MENDES MARCIO ALBRECHT PROCHNOW	040.570.919-63 395.296.149-34 041.445.949-04
NILTON NUNES COSTA	578.108.349-91	18	NITON NUNES COSTA LUIZ RICARDO DE SA COSTA INACIO PADILHA MARQUES	578.108.349-91 090.552.399-76 672.882.949-00
IRINEU PANIZZON	759.110.439-04	9	IRINEU PANIZZON ANA MIRANDA SANTO DEBONA	759.110.439-04 037.897.849-74 581.080.179-04
CLEIA FATIMA DOS SANTOS	055.175.439-79		CLEIA FATIMA DOS SANTOS JANDIR MACHINER OSNILDA DA SILVA	055.175.439-79 624.317.069-15 026.719.329-79
TOTAL			Diretos 34 Indiretos 68	Total 102

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta

Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

1

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Manoel Ribas, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos.
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Manoel Ribas, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Manoel Ribas.
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura – provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar



água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.

9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Manoel Ribas inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.	
Nome:	ELIZABETH STIPP CAMILO
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	Manoel Ribas - Pr
Data:	28 de outubro de 2014
08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB	
<i>San de preter favoravel ao projeto de apoio a estrutura de cedeas produtivas - forte leu mto e dinamicidade economica no municipio de Manoel Ribas, onde 113- bene ficiat 68 (sessenta e oito) agricul (homos familiaris) no assentamento Novo Itaipã com a aquisição de 34 (trinta e quatro) tanques res produtores de leite a granel.</i>	
Nome:	Antonio Vila Real
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local:	Ivaiporã - Pr
Data:	28 de outubro de 2014
Assinatura Assinatura	

09 APROVAÇÃO DA SEAB	
Nome	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo	Secretário de Estado
Local:	Curitiba – PR
Data:	28 de outubro de 2014
Assinatura	

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado